




Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes
Gabinete do Vereador Zaquero Naum Lins
Sala nº 04 – Fone 3761-3291, Ramais: 223 e 224

Requerimento

Protocolado sob o N° 131/2º

Em 27 de agosto de 2019


Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por _____
em _____ votação
Em 28 de 08 de 2019

PRESIDENTE

Ementa: REQUER A REALIZAÇÃO ANUAL DE EXAMES DE SANGUE PARA A DETECÇÃO DE PROBLEMAS DE DIABETES E COLESTEROL, EM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO NOSSO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvindo o Plenário cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Izaías Régis Neto, Prefeito de Garanhuns, para que seja **realizados anualmente exames de sangue para a detecção de problemas de diabetes e colesterol, em alunos da Rede Municipal de Ensino do nosso município.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Izaías Régis Neto, Prefeito de Garanhuns, a Srª. Eliane S. Vilar, Secretária de Educação, ao Sra. Nilva Maria Mendes de Sá, Secretário de Saúde, bem como as Escolas Municipais e a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

O referido requerimento justifica-se como ação de promoção da saúde escolar, as quais a implementação do exame de sangue anual para detectar se existe algum problema de diabetes e colesterol nas crianças, adolescentes e jovens atuará como forma preventiva e curativa nas escolas municipais.

Com o atendimento deste, poderemos alertar no ambiente escolar os riscos associados com a diabetes e o colesterol alto, e assim divulgar as maneiras de prevenção, bem como prestar orientação de medidas efetivas na alimentação das crianças e adolescentes.

Assim, o gestor público conhecendo a realidade da avaliação dos exames nas escolas municipais, poderá realizar ações mais precisas e integradas com outros programas das escolas uma vez que tal avaliação obrigatória criará um costume inserido no cotidiano escolar, e evitará problemas futuros na aprendizagem dos alunos.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito de seu atendimento.

PLENÁRIO DA CÂMARA DE GARANHUNS, VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 27 DE AGOSTO DE 2019.

Zaquero Naum Lins
Vereador

Comunicado pelo Ofício N° 00279/ em 29/08/19
002333 e 0034

Funcionário